

Painel: Decreto nº 7508/2011 e a Vigilância em Saúde

Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde-DAGVS
Secretaria de Vigilância em Saúde

dagvs@saude.gov.br

DECRETO 7.508/2011

Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- Diretrizes Gerais para a instituição de Regiões de Saúde – **Resolução nº 01 de 29/09/2011**
- Diretrizes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – **Resolução nº 01 de 17/01/2012**
- Diretrizes para elaboração da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES – **Resolução nº 02 de 17/01/2012**
- Normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP – **Resolução nº 03 de 30/01/2012**

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- Diretrizes para o Planejamento Integrado e Mapa da Saúde – **pactuada na CIT de novembro de 2011**
- Minuta das cláusulas do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP – **pactuada na CIT de dezembro de 2011**
- Elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – **pactuado na CIT de fevereiro de 2012**

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- Metas e Indicadores para composição da Parte II do Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP – **pactuada na CIT de março de 2012**
- Minuta de Portaria que estabelece a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES – **pactuada na CIT de março de 2012**

IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO

- Regras para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).– **Resolução nº 04 de 19/07/2012**
- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015 para planejamento do SUS e implementação COAP – **Resolução nº 05 de 19/06/2013**

*Slide atualização - inserido agosto
2013 – Clelia Aranda*

RENASES

Conjunto de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde oferecidos pelo SUS à população para atender à integralidade da assistência à saúde.

▪ Finalidade: tornar pública as ações e serviços de saúde que o SUS oferece à população.



RENASES é composta por:

- I. Ações e serviços da atenção primária
- II. Ações e serviços da urgência e emergência
- III. Ações e serviços da atenção psicossocial
- IV. Ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar
- V. Ações e serviços da vigilância em saúde

RENASES - Componente VS

Ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental e do trabalhador, e por serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

- Gestão da vigilância em saúde
- Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública
- Notificação de eventos de interesse de saúde pública
- Investigação de eventos de interesse de saúde pública
- Busca ativa
- Interrupção da cadeia de transmissão
- Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros
- Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública
- Vacinação
- Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública
- Realização de inquéritos epidemiológicos
- Prevenção de doenças e agravos
- Promoção da saúde

RENASES - Componente VS

▪ Gestão da vigilância em saúde

Compreende ações de gestão da vigilância em saúde, incluindo análise da situação de saúde; planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gerência de unidades prestadoras de serviços; apoio técnico e administrativo, logística de transportes, gestão de materiais e estoques; gestão financeira; gestão de sistemas de informação, inclusive as atividades de alimentação das bases de dados oficiais; capacitação e demais ações administrativas e gerenciais.



Responsabilidade da Vigilância em Saúde

RENASES - Componente VS

- **Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública**

Consiste na detecção, avaliação e resposta a surtos e eventos de saúde pública (sanitários, epidemiológicos e ambientais, desastres e relacionados à assistência à saúde) visando sua eliminação ou controle.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Notificação de eventos de interesse de saúde pública

Refere-se à notificação de ocorrência de eventos (doenças, agravos, emergências de saúde pública, nascimentos, óbitos, entre outros) por meio do cumprimento das rotinas normatizadas de notificação, incluindo as atividades de divulgação de alertas, boletins e informações epidemiológicos.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Investigação de eventos de interesse de saúde pública

Constitui-se na investigação de determinados eventos (agravos, casos e de doenças transmissíveis, casos decorrentes de efeitos adversos da vacinação, situações de riscos à saúde provocados por fatores ambientais e decorrentes das atividades de trabalho, óbitos, entre outros), visando evitar o agravamento do quadro epidemiológico e visando o esclarecimento definitivo da ocorrência e encerramento do caso nos sistemas de informação, de acordo com as normativas vigentes. Inclui a investigação de contatos de casos de doenças transmissíveis, quando for o caso.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Busca ativa

Refere-se à identificação de casos novos de doenças transmissíveis, não transmissíveis, por exposição aos riscos ambientais e de atividades de trabalho, de abandono de tratamento, de faltantes a agendamento aos serviços de saúde, de contatos de casos, entre outros, visando reduzir a cadeia de transmissão e o agravamento da doença, assim como de nascidos vivos e óbitos, para redução do subregistro. Há normativas que regulam esta ação.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

- **Interrupção da cadeia de transmissão**

Constitui-se em medidas de bloqueio da cadeia de transmissão de doenças, tais como vacinação, tratamento ou quimioprofilaxia, além de outras medidas de controle fundamentadas em normativas específicas.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

- **Controle de vetores, reservatórios e hospedeiros**

Refere-se a medidas voltadas para a redução ou eliminação de vetores, reservatórios e hospedeiros, relacionados à transmissão de doenças, conforme normativas, que incluem monitoramento de índices de infestação de vetores, eliminação de criadouros intra e peridomiciliares, reconhecimento geográfico, mapeamento de áreas de risco, uso de inseticidas.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária.

RENASES - Componente VS

- **Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse de saúde pública**

Inclui atividades de coleta e realização de procedimentos laboratoriais referentes a materiais biológicos e não biológicos, incluindo, para diagnóstico, isolamento e identificação etiológica de eventos de importância para a Saúde Pública, incluindo a qualidade da água, de acordo com as normativas vigentes.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Vacinação

Inclui atividades de vacinação de indivíduos e animais, na rotina, em campanhas e por imunobiológicos especiais, de acordo com as normativas vigentes.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

- **Oferta de tratamento clínico e cirúrgico para doenças de interesse de saúde pública**

Refere-se à oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Realização de inquéritos epidemiológicos

Refere-se a pesquisas voltadas para o conhecimento do perfil e da tendência de saúde da população, da ocorrência de eventos relacionados a doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, assim como de fatores de risco e de proteção à saúde.



Responsabilidade da Vigilância em Saúde.

RENASES - Componente VS

- **Prevenção de doenças e agravos**

Refere-se a atividades voltadas para controle, redução ou eliminação dos riscos de adoecimento ou de agravamento do quadro epidemiológico.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

RENASES - Componente VS

▪ Promoção da saúde

Refere-se a um conjunto de intervenções individuais, coletivas e ambientais relacionadas a determinantes sociais da saúde, caracterizando-se por atividades voltadas para a adoção de hábitos saudáveis e a redução de comportamentos e fatores de risco à saúde, incluindo violências. Contribui para a melhoria da qualidade de vida e envolve necessariamente ações intersetoriais.



Responsabilidade da vigilância em saúde e da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar.

Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP)

Instrumento da gestão compartilhada com a função de definir, entre os entes federativos, as suas responsabilidades no SUS. Tem como referência os Planos de Saúde (Nacional, Estaduais e Municipais), o Pacto pela Vida e de Gestão, as políticas prioritárias pactuadas na tripartite.

- Estrutura formal do COAP:

Parte I: Das responsabilidades organizativas

Parte II: Das responsabilidades executivas

Parte III: Das responsabilidades orçamentário-financeiras e formas de incentivo, com a identificação dos repasses

Parte IV: Das responsabilidades pelo monitoramento, avaliação de desempenho da execução do COAP e auditoria

COAP

Metas e Indicadores para composição da Parte II

- **Indicadores Universais:** referências para pactuação das metas comuns e obrigatórias para todas as regiões de saúde.
- **Indicadores Específicos:** referências para pactuação de metas obrigatórias para as regiões de saúde onde forem identificadas as necessidades específicas.
- **Indicadores Complementares:** são indicados para orientar a pactuação de metas complementares na região de saúde, tendo em vista as prioridades de cada ente federativo, expressas nos seus planos de saúde.

Destques da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção

Indicadores Universais

Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.

Destakes da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

Indicadores Universais

Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis.

Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.

Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.

Indicadores Específicos

Taxa de incidência de sífilis congênita.

Destques da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

Indicadores Universais

Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Destakes da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Indicadores Universais

Coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança.

Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliforme total, clo residual e turbidez.

Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.

Proporção de municípios que notificam doenças/agravos relacionados ao trabalho da população residente na região.

Incidência de aids em menores de cinco anos.

Destaques da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Indicadores Específicos
Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.
Número de testes sorológicos anti-HCV realizados na região.
Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.
Proporção de pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.
Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/ municípios da região avaliada.
Índice parasitário anual (IPA) da malária.
Proporção da população de escolares do ensino fundamental que receberam tratamento coletivo para esquistossomose e/ou geohelmintíases.
Número absoluto de óbitos por dengue.
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.

Destakes da VS nas Diretrizes Nacionais do COAP

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Indicadores Complementares

Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.



CADERNO DE DIRETRIZES

Objetivos, Metas e Indicadores
2013 - 2015

Brasília - DF
2013

Indicador 48 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina

Tipo de Indicador	Específico
Diretriz Nacional	Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Objetivo Nacional	Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.
Meta	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha
Indicador	Indicador 48 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina
Relevância do Indicador	Mede a cobertura vacinal antirrábica em cães, para prevenção, interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.
Método de Cálculo	Método de Cálculo Municipal, Regional, Estadual e DF $\frac{\text{Número de cães vacinados}}{\text{Total da população canina}} \times 100$ Observação: Estima-se, com base nos dados censitários caninos, que a população de cães pode variar entre 10 e 20% em relação à população humana de cada município.
Fonte	Para 2013 essas informações serão disponibilizadas por meio do Sistema: SIPNI/CSPNI/DEVIT/SVS/MS. Link: http://pni-hmg.datasus.gov.br
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: abril. Periodicidade para monitoramento: anual Periodicidade para avaliação: anual
Recomendações, observações e informações adicionais	Parâmetro Nacional para Referência: $\geq 80\%$ da cobertura vacinal de cães
Responsabilidade da União para o alcance da meta	Propor políticas públicas voltadas para a redução de zoonoses. Elaborar e disponibilizar normativas técnico-científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação antirrábica. Prestar apoio técnico a estados e municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de zoonoses. Financiar, junto com estados e municípios, as ações de Vigilância em Saúde voltadas para a redução zoonoses. Realizar estudos sobre as zoonoses. Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde. Disponibilizar vacinas antirrábicas para as Secretarias Estaduais de Saúde. Disponibilizar informações sobre zoonoses. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.
Responsável pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis – CGDT. Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis – DEVIT. Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS E-mail: cgdt@saude.gov.br

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS.

Visite o *site* da SVS
www.saude.gov.br/svs

Disque Notifica
0800-644-6645
notifica@saude.gov.br



The screenshot shows the homepage of the SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde) website. At the top, there is a search bar and navigation tabs for 'Cidadão', 'Profissional e Gestor', 'Sobre o Ministério', 'Sobre o SUS', and 'Imprensa'. Below this, there are links for 'Principal', 'Histórico', 'Estrutura e Atribuições', 'Ministro', 'Relações Internacionais', and 'Unidades do Ministério'. The main content area is divided into two columns: 'NOTÍCIAS' and 'DESTAQUES'. The 'NOTÍCIAS' section features a headline 'Governo lança ações para promover hábitos saudáveis' with a sub-headline 'Entre as medidas anunciadas, estão o acordo para redução dos níveis de sódio em alimentos processados e o lançamento do Programa Academia da Saúde'. Below this, there are three smaller news items: 'Missão de São Tomé e Príncipe vem ao Brasil conhecer o programa de combate à tuberculose', 'Mobilização contra Malária' (with a sub-headline 'Oficina apresenta nova campanha de mobilização contra a malária'), and 'Reunião debate eliminação do sarampo, da rubéola e da síndrome da rubéola congênita'. The 'DESTAQUES' section features a circular graphic for 'DENGUE' with the text 'SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.' and a rectangular graphic for 'TOSSE POR MAIS DE 3 SEMANAS PODE SER TUBERCULOSE'. At the bottom of the 'DESTAQUES' section, there is a link for 'INQUÉRITO OPERACIONAL' with the text 'INQUÉRITO NACIONAL SOBRE CENTROS DE CONTROLE DE ZOONOSES. Se você é responsável técnico, clique aqui para preencher'. The footer of the page includes 'Sala de Imprensa | Agenda da Saúde | Comunicados | Reportagens Especiais Mais notícias' and a link to '>> Balanço Dengue Informe - janeiro a março/2011'.